

## REGULAMENTO DA CORRIDA DO FOGO 2023

### I. DISPOSIÇÕES INICIAIS

Evento esportivo na modalidade corrida de rua e caminhada, realizada na cidade de Macapá no Estado do Amapá. Este regulamento tem a missão de nortear os direitos e deveres da organização, dos participantes, assim bem como dos parceiros e patrocinadores.

### II. DA CORRIDA

A CORRIDA DO FOGO 2023 ocorrerá com percursos aferidos de 10km, 5km e 2,5km, constituindo-se em duas corridas (10Km e 5Km) e uma caminhada (2,5Km) realizadas concomitantemente, com concentração e dispersão nas proximidades do estacionamento do Parque do Forte, e reger-se-á por este Regulamento.

### CAPÍTULO I CONSIDERAÇÕES GERAIS

**Art. 1º** - A CORRIDA DO FOGO 2023, será realizada no dia 10 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - A CORRIDA DO FOGO 2023, será disputada nas distâncias de 10km, 5Km e 2,5Km com percursos urbanos 100% asfaltado, na cidade de Macapá.

**Art. 3º** - Data, local e horário da CORRIDA DO FOGO 2023:

- ✓ **Data:** 10 de dezembro de 2023;
- ✓ **Local:** Parque do Forte, Macapá-AP;
- ✓ **Horário:** concentração 5h e largada 6h.

**Art. 4º** - A largada será em 2 baterias, nos seguintes horários:

- ✓ **6h00min (seis horas):** para CATEGORIA CEGOS e CADEIRANTES;
- ✓ **6h05min (seis horas e cinco minutos):** para os demais atletas da CATEGORIA COMUNIDADE GERAL, CATEGORIA BOMBEIRO MILITAR E CATEGORIA CALÇA E COTURNO.

**Art. 5º** - Poderão participar do evento CORRIDA DO FOGO 2023 atletas de ambos os sexos com idade mínima de 16 anos (para o percurso 5km) e 18 anos (para o 10km) completos. Os atletas menores de 18 anos de idade deverão entregar autorização por escrito dos pais ou representante legal. Se o atleta se apresentar sozinho, a autorização deverá ter firma reconhecida em cartório e vir acompanhada de cópia autenticada do documento de Identidade do pai ou responsável.

**Art. 6º** - Para caminhada de 2,5km poderão participar atletas de ambos os sexos com idade mínima de 14 anos. Os atletas menores de 18 anos de idade deverão entregar autorização por escrito dos pais ou representante legal. Se o atleta se apresentar sozinho, a autorização deverá ter firma reconhecida em cartório e vir acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade do pai ou responsável.

**Art. 7º** - Crianças a partir de 7 anos de idade poderão participar da caminhada de 2,5Km se estiverem devidamente acompanhadas pelos seus responsáveis legais,

ambos os participantes, criança e responsável legal, deverão estar oficialmente inscritos na CORRIDA DO FOGO 2023.

**Art. 8º** - Poderão participar da CORRIDA DO FOGO 2023 pessoas de ambos os sexos.

**Art. 9º** - Haverá categorias específicas para atletas com necessidades especiais. Os atletas nesta condição poderão participar da CORRIDA DO FOGO 2023, desde que autorizados por seu médico e, no caso de CEGOS, acompanhados por guias habilitados para esta função.

**Art. 10** - Para participação dos atletas cegos, ambos os participantes, atleta e guia, deverão estar oficialmente inscritos na CORRIDA DO FOGO 2023.

**Art. 11** - Todos os corredores CEGOS deverão utilizar venda quando da participação da corrida.

**Art. 12** - Buscando proporcionar uma experiência segura e justa para todos os participantes da CORRIDA DO FOGO 2023, os atletas serão divididos em baias com base no pace (ritmo médio por quilômetro), que é um indicador importante que influencia a dinâmica da corrida e a segurança de todos os envolvidos. As baias e seus respectivos limites de pace são os seguintes:

- ✓ **1ª baia:** pace abaixo de 4'00" (quatro minutos por quilômetro);
- ✓ **2ª baia:** pace entre 4'00" (quatro minutos por quilômetro) e 4'59" (quatro minutos e cinquenta e nove segundos por quilômetro);
- ✓ **3ª baia:** pace entre 5'00" (cinco minutos por quilômetro) e 5'59" (cinco minutos e cinquenta e nove segundos por quilômetro);
- ✓ **4ª baia:** pace acima de 5'59" (cinco minutos e cinquenta e nove segundos por quilômetro).

**Art. 13** - Os corredores devem informar o seu pace estimado no momento da inscrição, por meio do site oficial da CORRIDA DO FOGO 2023. Essa informação é crucial para a organização adequada das baias e para garantir que cada corredor seja alocado corretamente.

**Art. 14** - Fica estabelecido que o pace estimado poderá ser informado até 10 (dez) dias antes da realização da CORRIDA DO FOGO 2023, ou seja, até a data limite de 30 de novembro de 2023. Essa medida visa assegurar uma organização eficiente e garantir a satisfação de todos os participantes.

**Art. 15** - Na retirada do kit de participação, os corredores deverão comprovar o seu pace informado no ato da inscrição. A comprovação do pace pode ser feita mediante a apresentação de resultados de corridas anteriores, realizadas em um período de até um ano antes da data da CORRIDA DO FOGO 2023, com distância mínima de 5km.

**Art. 16** - Os corredores que não informarem ou não comprovarem o seu pace (ritmo médio por quilometro) serão encaminhados para a 4ª baia.

**Art. 17** - A divisão dos corredores por baias de pace visa melhorar a segurança e a fluidez da corrida, permitindo que os participantes corram em grupos com ritmos semelhantes. O cumprimento dessas regras é fundamental para garantir uma experiência positiva para todos os envolvidos na CORRIDA DO FOGO 2023.

**Art. 18** - Os atletas devidamente inscritos estarão assegurados, pois a organização contratará um seguro para a prova e pagará o **permit** junto à Federação Estadual de Atletismo, recebendo autorização para a realização da prova.

## **CAPÍTULO II DA CORRIDA COM PERCURSO DE 10KM**

**Art. 19** - Para a corrida de 10km, os atletas poderão participar do CORRIDA DO FOGO 2023 após realizar sua inscrição nos termos descritos neste Regulamento, devendo ser escolhida uma das seguintes categorias, sendo masculino e feminino:

- ✓ Categoria cadeirantes;
- ✓ Categoria cegos;
- ✓ Categoria comunidade em geral;
- ✓ Categoria bombeiro militar;
- ✓ Categoria calça e coturno.

**Art. 20** - Para a corrida de 10km, serão premiados os 5 primeiros lugares gerais das categorias: comunidade em geral, bombeiro militar e calça e coturno, além dos 3 primeiros lugares gerais das categorias: cegos e cadeirantes. Serão premiados, ainda, os 3 primeiros lugares, por faixa etária, nas categorias: Categoria Comunidade em Geral e Categoria Bombeiro Militar.

**Art. 21** - As faixas etárias para a **Categoria Comunidade em Geral** para a corrida de 10km serão as seguintes:

- ✓ Faixa etária de 18 a 19 anos de idade (masculino e feminino);
- ✓ Faixa etária de 20 a 29 anos de idade (masculino e feminino);
- ✓ Faixa etária de 30 a 39 anos de idade (masculino e feminino);
- ✓ Faixa etária de 40 a 49 anos de idade (masculino e feminino);
- ✓ Faixa etária de 50 a 59 anos de idade (masculino e feminino);
- ✓ Faixa etária de 60 a 69 anos de idade (masculino e feminino);
- ✓ Faixa etária de 70 anos de idade ou mais (masculino e feminino).

**Art. 22** - As faixas etárias para a **Categoria Bombeiro Militar** para a corrida de 10km serão as seguintes:

- ✓ Faixa etária de 18 a 19 anos de idade (masculino e feminino);
- ✓ Faixa etária de 20 a 29 anos de idade (masculino e feminino);
- ✓ Faixa etária de 30 a 39 anos de idade (masculino e feminino);
- ✓ Faixa etária de 40 a 49 anos de idade (masculino e feminino);
- ✓ Faixa etária de 50 a 59 anos de idade (masculino e feminino);
- ✓ Faixa etária de 60 anos de idade ou mais (masculino e feminino).

**Art. 23** - Farão jus à premiação em dinheiro os 5 primeiros colocados gerais das seguintes categorias da corrida de 10km:

- ✓ **Categoria comunidade em geral** (masculino e feminino):

1º	2º	3º	4º	5º
R\$ 1.000,00	R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00

- ✓ **Categoria bombeiro militar** (masculino e feminino):

1º	2º	3º	4º	5º
R\$ 700,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00

- ✓ **Categoria calça e coturno** (masculino e feminino):

1º	2º	3º	4º	5º
R\$ 700,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00

**Art. 24** - Farão jus à premiação em dinheiro os 3 primeiros colocados gerais das seguintes categorias da corrida de 10km:

- ✓ **Categoria Cegos** (masculino e feminino):

1º	2º	3º
R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00

- ✓ **Categoria Cadeirante** (masculino e feminino):

1º	2º	3º
R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00

### CAPÍTULO III DA CORRIDA COM PERCURSO DE 5KM

**Art. 25** - Para a corrida de 5km, os atletas poderão participar do CORRIDA DO FOGO 2023 após realizar sua inscrição nos termos descritos neste Regulamento, haverá apenas a Categoria Comunidade em Geral, sendo masculino e feminino.

**Art. 26** - Para a corrida de 5km, serão premiados os 5 primeiros lugares gerais da Categoria Comunidade em Geral, assim como os 3 primeiros lugares, por faixa etária da mesma categoria.

**Art. 27** - As faixas etárias para a **Categoria Comunidade em Geral** para a corrida de 5km serão as seguintes:

- ✓ Faixa etária de 16 a 19 anos de idade (masculino e feminino);
- ✓ Faixa etária de 20 a 29 anos de idade (masculino e feminino);
- ✓ Faixa etária de 30 a 39 anos de idade (masculino e feminino);
- ✓ Faixa etária de 40 a 49 anos de idade (masculino e feminino);
- ✓ Faixa etária de 50 a 59 anos de idade (masculino e feminino);
- ✓ Faixa etária de 60 a 69 anos de idade (masculino e feminino);
- ✓ Faixa etária de 70 anos de idade ou mais (masculino e feminino);

**Art. 28** - Os participantes da corrida de 5Km **NÃO** farão jus à premiação em dinheiro.

### CAPÍTULO IV DA CAMINHADA COM PERCURSO DE 2,5KM

**Art. 29** - Para a caminhada de 2,5km, os atletas poderão participar do CORRIDA DO FOGO 2023 após realizar sua inscrição nos termos descritos neste Regulamento, haverá apenas a Categoria Comunidade em Geral, sendo masculino e feminino.

**Art. 30** - **Não** haverá cronometragem oficial para a caminhada de 2,5km. A ênfase da caminhada de 2,5km não é a competição e, sim a confraternização das famílias que

queiram aproveitar uma caminhada segura com suporte logístico no percurso do evento.

**Art. 31** - Os participantes da caminhada de 2,5Km **NÃO** farão jus à premiação em dinheiro.

**Art. 32** - Poderão participar da caminhada de 2,5Km crianças a partir de 7 anos de idade se estiverem devidamente acompanhadas pelos seus responsáveis legais, ambos os participantes, criança e responsável legal, deverão estar oficialmente inscritos na CORRIDA DO FOGO 2023.

## **CAPÍTULO V DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 33** - A inscrição da CORRIDA DO FOGO 2023, **NÃO** poderá ser transferida em hipótese alguma, assim bem como a restituição de valores em caso de desistência ou impossibilidade por parte do atleta.

**Art. 34** - As inscrições serão através do site [www.esportecorrída.com.br](http://www.esportecorrída.com.br).

**Art. 35** - O atleta é responsável pelas informações cadastrais inseridas no ato da inscrição, este, no ato da retirada do kit deverá fazer o checkin de dados, reiteramos ainda que, após a retirada do kit o atleta será responsável pelas informações inseridas no chip, manuseio, colocação e possíveis danos que dificultem seu funcionamento no dia da prova, devendo este seguir as orientações de uso identificadas no número em papel taivek com recortes laterais de medalhas e frutas (que não deverão ser retirados) e no chip.

**Art. 36** - Todos os atletas inscritos legalmente no evento terão cobertura de seguro.

**Art. 37** - Do quantitativo de vagas ofertados inicialmente, podendo ser ofertado mais vagas ou não.

MODALIDADE	PERCURSO	VAGAS
Caminhada	2,5Km	100
Corrida	5Km	500
Corrida	10Km	1000

**Art. 38** - Os investimentos para participação na CORRIDA DO FOGO 2023 serão os seguintes:

MODALIDADE	VALOR DA INSCRIÇÃO	LOTE	DATA	TIPO DE KIT
Caminhada de 2,5km	R\$ 40,00	Único	De 17/09 a 05/12/2023	Sem camisa
Caminhada de 2,5km	R\$ 60,00	Único	De 17/09 a 05/12/2023	Com camisa
Corrida de 5Km/ 10Km	R\$ 60,00	1º	De 17/09 a 03/10/2023	Sem camisa
Corrida de 5Km/ 10Km	R\$ 80,00	1º	De 17/09 a 03/10/2023	Com camisa
Corrida de 5Km/ 10Km	R\$ 70,00	2º	De 04/10 a 02/11/2023	Sem camisa
Corrida de 5Km/ 10Km	R\$ 100,00	2º	De 04/10 a 02/11/2023	Com camisa

Corrida de 5Km/ 10Km	R\$ 80,00	3º	De 03/11 a 05/12/2023	Sem camisa
Corrida de 5Km/ 10Km	R\$ 120,00	3º	De 03/11 a 05/12/2023	Com camisa

## CAPÍTULO VI DA KIT

**Art. 39** - O KIT do atleta terá a seguinte composição:

- ✓ **Kit Básico** (SEM CAMISA): número de peito com chip e medalha de participação;
- ✓ **Kit Vip** (COM CAMISA): camisa oficial do evento, número de peito com chip e medalha de participação;
- ✓ **Observação:** o número de peito para a Caminhada de 2,5km não terá chip, pois a cronometragem será realizada manualmente.

**Art. 40** - A entrega de kits será divulgada pela organização dia, local e hora.

**Art. 41** - O atleta que não retirar seu kit no prazo estipulado pela organização **não poderá participar da prova, nem tão pouco fará jus ao kit do atleta posteriormente.**

**Art. 42** - **Não será em hipótese alguma realizado entrega de kits no local da prova, nem tão pouco posterior a prova.**

**Art. 43** - Somente o atleta inscrito na prova poderá retirar seu kit ou com autorização ou documento com foto do inscrito na prova. Não será aceito foto de RG através de equipamentos eletrônicos.

**Art. 44** - Ao retirar seu kit, o atleta deverá realizar o checkin dos seus dados cadastrais, lembrando que após a retirada o atleta é o responsável legal pelo seu kit e pelas informações contidas no seu chip, assim como a salvaguarda do mesmo.

**Art. 45** - Será ofertado, durante a prova, hidratação em pontos estratégicos do percurso, bem como na chegada (pós corridas).

**Art. 46** - Em caso de equipe/assessoria ou grupo de corridas com vários atletas inscritos poderão receber o kit de seus atletas desde que, façam sua relação e encaminhem para a coordenação **antecipadamente.**

## CAPÍTULO VII DA CRONOMETRAGEM

**Art. 47** - Os serviços de cronometragem profissional na CORRIDA DO FOGO 2023 devem incluir, mas não se limitará a:

- ✓ **Dispositivos de Cronometragem:** Deve ser fornecido um dispositivo de cronometragem para cada participante. Esses dispositivos devem ser **chips descartáveis fixados no número de peito.** Cada dispositivo deve ser numerado e identificado de forma única.
- ✓ **Sensores e Tapetes de Cronometragem:** Deve ser fornecida a infraestrutura necessária, incluindo sensores e tapetes de cronometragem, para registrar com precisão os tempos dos participantes nos pontos estratégicos ao longo do

percurso, **incluindo a linha de partida, dois pontos de virada e a linha de chegada.**

- ✓ **Software de Gerenciamento:** Deve ser fornecido um software de gerenciamento de cronometragem que permita a configuração dos eventos, o processamento dos dados de cronometragem e a geração de resultados. O software deve ser capaz de lidar com as diferentes modalidades de corrida (10 km e 5 km).

**Art. 48** - O número de peito deverá ser fixado em local visível (na parte frontal entre a cintura e o peito), **não podendo fixar numeração nas costas e/ou na perna**, podendo este atleta ser desclassificado.

**Art. 49** - O chip é de uso obrigatório por parte do atleta, o qual deverá obedecer às orientações de uso contidas no número de peito (kit).

**Art. 50** - Caso o atleta não esteja portando o número de peito, o mesmo será **desclassificado**.

**Art. 51** - Somente os atletas portando número de peito com seu recorte lateral de medalhas e frutas terão acesso ao kit pós prova (frutas e medalhas de participação).

**Art. 52** - Não será permitido a troca de chip, nem tão pouco atletas competindo com chips e números de outros atletas, caso seja identificado estes serão **desclassificados da prova**.

**Art. 53** - O tempo oficial da prova é da cronometragem eletrônica, não podendo ser aceitos outras fontes como **gps, relógios, aplicativos de celulares** entre outros.

**Art. 54** - Os dados cadastrados (nome, data nascimento, equipe) no chip **são de responsabilidade do atleta**.

**Art. 55** - Haverá anotações manuais realizadas por árbitros designados pela Federação de Atletismo do Amapá (FAAP).

**Art. 56** - As premiações serão baseadas no Tempo Bruto (TB) para a classificação geral e no Tempo Líquido (TL) para as faixas etárias.

**Art. 57** - O TB refere-se ao tempo total desde o disparo do sinal de largada até a chegada do atleta à linha de chegada. Já o TL é calculado a partir do momento em que o atleta cruza a linha de largada até o momento em que cruza a linha de chegada, subtraindo-se qualquer atraso que o atleta possa ter tido na largada.

## **CAPÍTULO VIII DA DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 58** - O horário para o início da concentração será às 5h00 (cinco horas) e o horário da largada será às 6h00 (seis horas).

**Art. 59** - A prova é na modalidade **individual**, não podendo usar nenhum recurso tecnológico que beneficie o competidor, assim bem como proibido o auxílio de terceiros (COELHO, PUXADOR) puxando o atleta correndo, dando apoio de bicicletas, motos ou outros meios, caso seja identificado o atleta inscrito será **DESCLASSIFICADO** sumariamente.

**Art. 60** - O atleta em caso de emergência será encaminhado a unidade hospitalar mais próxima pelo socorro da prova e, posteriormente caso tenha necessidade e plano de saúde, encaminhado ao hospital do referido plano indicado pelo atleta.

**Art. 61** - Todos os direitos de imagens gerados durante a prova serão de domínio da organização da CORRIDA DO FOGO 2023.

**Art. 62** - A organização poderá a qualquer momento antes da prova, adiar, transferir a prova em detrimento de situações climáticas e/ou manifestações populares e questões de segurança, além de situações pandêmicas.

**Art. 63** - O atleta após a leitura do regulamento e realização de inscrição assume total responsabilidade com sua participação no evento aludido.

**Art. 64** - A organização reserva-se no direito de alterar, editar ou acrescentar qualquer item deste regulamento, conforme necessidade da prova.

**Art. 65** - Qualquer membro do staff e/ou da coordenação e direção de prova **poderá desclassificar** qualquer atleta que cometa atitude antidesportiva (empurrões ou qualquer forma desleal no intuito de levar vantagem sobre qualquer outro competidor).

**Art. 66** - Atitudes desrespeitosas, **agressões verbais e físicas** contra qualquer membro staff ou coordenação da prova, resultará em **desclassificação sumária** da prova, assim bem como **ofensas posteriores** em redes sociais resultará em punição, sendo o atleta impedido de participar das provas, assim bem como sob avaliação da organização podendo este ser **DESCLASSIFICADO**.

**Art. 67** - Em caso de interposição de recurso junto a organizadora será cobrado o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada recurso impetrado, que pode ser feito por escrito ou verbal junto à organização.

**Art. 68** - Os casos omissos neste regulamento da CORRIDA DO FOGO 2023 serão dirimidos pela organização.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2023.  
Atualizado em 01 de novembro de 2023.

**ORGANIZAÇÃO DA CORRIDA  
CORRIDA DO FOGO 2023**